



## REUNIÃO DISTRITO INDUSTRIAL

**DATA:** 25 de julho de 2012

**LOCAL:** ACIS, sala 605.

**PARTICIPANTES:** Idmar Morais, André Luiz, Udo Wondracek, Ademir Costella, Régis Scharlau, Pedro Vencato, Vilson Santos, Jorge da Rosa, Antonio Leal e como convidado o senhor Valmir.

### **ATA Nr. 43**

O Sr. Idmar inicia a reunião dando as boas vindas a todos, e de imediato a Comissão aprova o orçamento para a confecção das placas a serem colocadas na área do Distrito Industrial, a cargo do senhor Udo. Na seqüência o senhor Idmar apresenta o senhor Valmir, o qual foi convidado pelo secretário José Kuhn para participar desta reunião. O mesmo é proprietário de uma área de terra composta por vários terrenos, localizada na esquina das ruas Américo Vespúcio e Theodomiro Porto da Fonseca, área na qual a Corsan necessita de quatrocentos metros quadrados para a instalação de bombas para suprir o abastecimento de água na região onde se encontra o Distrito Industrial. O senhor Valmir expõe seus planos para está sua área de terra, e que não acha justo ter parte desta área desapropriada, mas quem trata de seus negócios é o seu filho mais velho, que é advogado e que se encontra viajando. Os senhores André e Vilson prestam esclarecimentos, sobre a necessidade da Corsan em utilizar esta área. O senhor Ademir ressalta as dificuldades atuais das empresas que necessitam do Distrito Industrial. O senhor Idmar esclarece as senhor Valmir que os integrantes da Comissão não têm o menor interesse em prejudicá-lo, mas necessitam achar uma solução para esta questão da Corsan. Esclarece ainda, a necessidade de uma nova reunião, na próxima quarta-feira, com a presença do senhor Valmir e de seu filho, bem como a imprescindível presença do secretário José Kuhn e do Dr. Tassinari, para encaminharmos este assunto. Após a retirada do senhor Valmir, segue a reunião com os seguintes assuntos: A Comissão registra novamente, ser de fundamental importância a participação de representante da Prefeitura, na área de licitações, nas reuniões técnicas com a Corsan. O senhor André informa que todas às terças-feiras estão ocorrendo reuniões com o pessoal da engenharia da Corsan, e que na última foi informado sobre a necessidade da instalação de uma ETE provisória na área do Distrito Industrial, até que sejam concluídas as obras da Corsan. Informa ainda que o custo desta ETE gira em torno de um milhão de reais, e que pretende conduzir o assunto

utilizando o fundo de investimentos da Corsan, além de compartilhar parte deste custo com a empresa Engesul, responsável pela obra de um condomínio com aproximadamente quinhentas residências, numa área localizada logo acima do Distrito Industrial, e vai solicitar que o secretário José Kuhn agende uma reunião com tal empresa. Questionado sobre a necessidade da ETE, responde que ou é providenciada a instalação desta, ou aguardam-se as obras do PAC II. O grupo passa a discutir alternativas para serem apresentadas na próxima reunião com a Corsan. O senhor Vilson sugere que a verba que será gasta na ETE, que é provisória, seja utilizada para que se construa uma rede que se ligue a estação de tratamento de Esteio. O senhor André informa ainda, que a atual adutora da Corsan atende a necessidade de abastecimento de água para o Distrito Industrial, e que a mesma vai consultar a Fepam sobre a possibilidade de largar água no arroio Sapucaia. No que tange a contratação de uma empresa para a realização dos projetos, urbanístico e arquitetônico, o senhor André informa que enviou carta convite para quarenta empresas e que apenas três enviaram propostas em envelopes lacrados, e que duas cumpriram o determinado e enviaram dois envelopes, um com a proposta comercial, que se encontram lacrados, e outro com a proposta técnica, as quais foram analisadas por ele e pelo senhor Vilson, e que restou apenas uma empresa apta a desenvolver os projetos. A terceira empresa enviou apenas um envelope. O senhor Idmar, presidente da Comissão, questiona o número de participantes, e restar apenas uma empresa, visto que se trata de verba pública. A Comissão decide que o senhor André encaminhe uma consulta À PGM sobre o assunto. Nada mais, foi lavrada a presente ata. Antonio Leal.